

	<h1>Instrução de Trabalho - IT</h1>	<p>Coordenação</p> 	<p>Execução</p> 
---	-------------------------------------	--	---

<p>Processo</p> <h2>Credenciar Consultor Colaborador - Fundação Escola de Governo - ENA</h2>			
<p>Versão</p> <p>01/2022</p>	<p>Data de Emissão</p> <p>06/10/2022</p>	<p>Macroprocesso (Governo de SC)</p> <p>Gestão e desenvolvimento de pessoas</p>	<p>Macroprocesso (Fundação ENA)</p> <p>Gestão e desenvolvimento de pessoas</p>

## 1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

### Descrição do processo

O respectivo processo tem como principal objetivo credenciar indivíduos, com titulação mínima de graduação em curso reconhecido pelo MEC e com a devida experiência profissional comprovada, para atuar em atividades de consultoria, bem como em demais atividades necessárias à implementação de projetos e programas, destinados à consecução dos fins da Fundação Escola de Governo - ENA. Os interessados em realizar o credenciamento devem preencher o formulário disponível no Portal de Serviços do Governo de Santa Catarina, informando todos os dados solicitados e, em seguida encaminhar o currículo para o email ([credenciamento@ena.sc.gov.br](mailto:credenciamento@ena.sc.gov.br)). A Comissão de Credenciamento de Consultor Colaborador<sup>1</sup> realizará reuniões mensais<sup>2</sup> para avaliar as candidaturas, conforme critérios previamente estabelecidos em resolução<sup>3</sup> própria. Os candidatos aprovados pela comissão tornam-se aptos a atuar nos projetos da Fundação Escola de Governo - ENA pelo período de dois anos, sendo permitido aos interessados realizar o credenciamento no final deste período.

<sup>1</sup> A Comissão de Credenciamento de Consultor Colaborador é composta por (7) sete membros, entre eles: (5) cinco representantes da Fundação ENA, sendo (2) dois pertencentes ao corpo científico e técnico e (3) três pertencentes à estrutura administrativa; (1) um representantes da Secretaria de Estado do Planejamento - SPG; e (1) um representantes da Secretaria Especial de Articulação Internacional - SAI. Os membros da comissão são designados pelo Presidente da Fundação ENA por meio de portaria. A participação dos membros possui duração de 2 anos, sendo permitida a recondução de seus membros por períodos alternados.

<sup>2</sup> As datas das reuniões são estabelecidas em agenda de trabalho elaborada no início do ano.

<sup>3</sup> Os critérios utilizados no processo de credenciamento de docente são estabelecidos pela Resolução ENA Nº 01/2015.

## Objetivo

O principal objetivo é credenciar consultores para atuar em atividades de consultoria, bem como nas demais atividades indispensáveis à implementação dos projetos e programas, necessários à consecução dos fins da Fundação Escola de Governo - ENA.

## Informações complementares

O processo de Credenciamento de Consultor Colaborador é o procedimento de pré-qualificação previsto no art. 114 da Lei Nº 8.666/93 (e nos art. 79 e 80 da Lei Nº 14.133/21).

## Responsável

<i>Cargo</i>	<i>Setor</i>	<i>Telefone</i>	<i>E-mail</i>
Diretor(a) Técnico-Científico	DITEC/ENA	(48) 3665-4614	ditec@ena.sc.gov.br

## Interessados

Consultores; Diretor(a) Técnico-Científico; Gerente de Formação Profissional; Comissão de Credenciamento de Consultor Colaborador; Secretaria Acadêmica.

## Atores envolvidos

Consultores; Comissão de Credenciamento de Consultor Colaborador; Secretaria Acadêmica; Setor de Informática.

## Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

- Portal de Serviços do Gov. de Santa Catarina
- Google Forms (Formulário)
- Email (Comunicação)
- Plataforma Zoom (Reunião)
- Microsoft Excel (Banco de dados)

## Legislação, normativas e outras referências

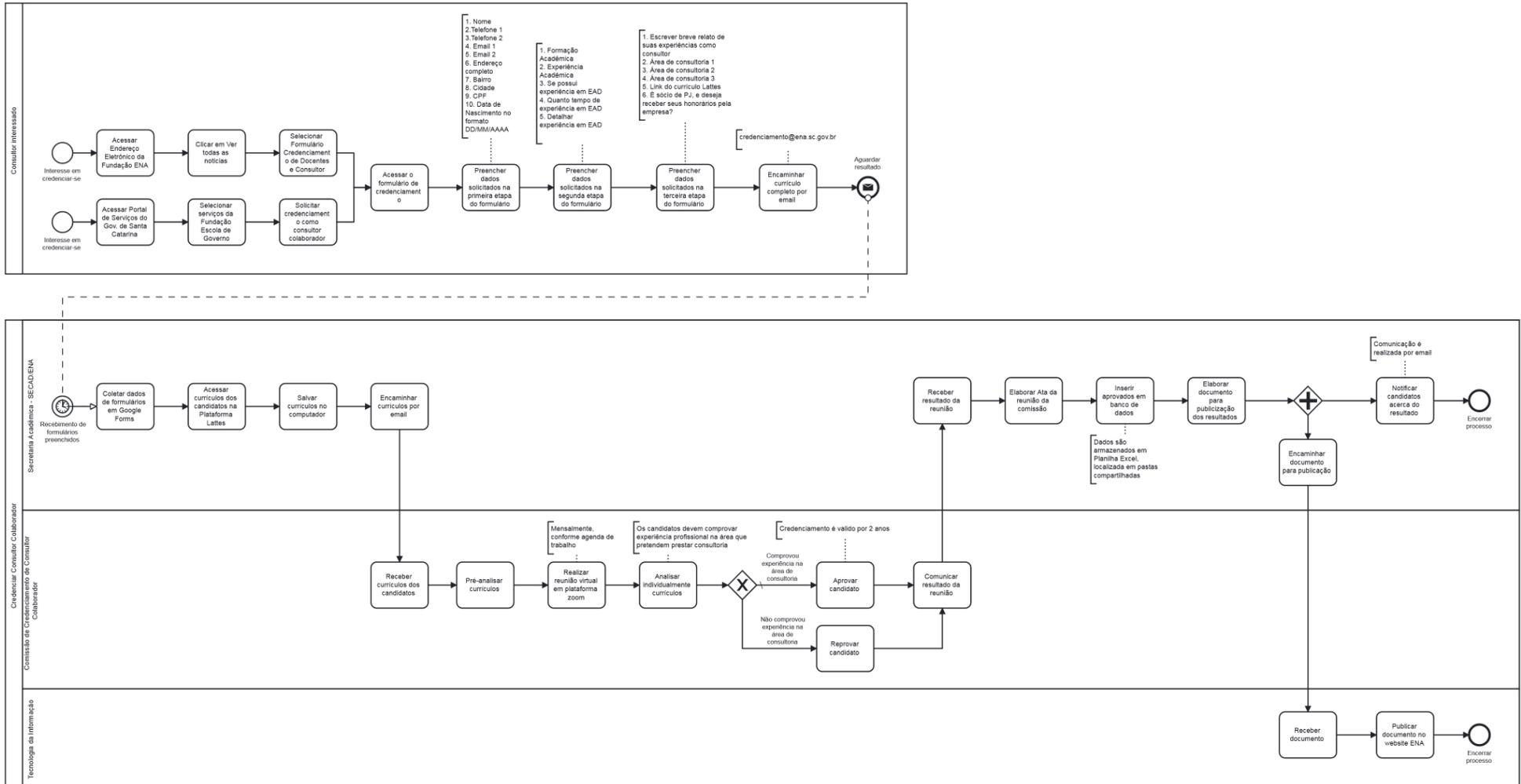
[Lei Complementar Nº 446/2009](#)

[Decreto Nº 3380/2010](#)

[Resolução ENA Nº 01/2015](#)

## 2. DIAGRAMA DO PROCESSO

[O Diagrama do processo pode ser visualizado clicando aqui](#)



### 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

#### Consultor interessado no credenciamento

1. Acessar [Portal de Serviços](#) do Governo de Santa Catarina
  2. Filtrar por Órgão: Fundação Escola de Governo
- Selecionar 'Solicitar credenciamento como consultor colaborador'

OU

1. Acessar [Endereço Eletrônico](#) da Fundação Escola de Governo - ENA
  2. Clicar em Ver todas as notícias
- Selecionar 'Formulário credenciamento de docentes e consultores'
3. Acessar o formulário de credenciamento
  4. Preencher os dados solicitados no formulário
  5. Encaminhar o currículo completo por email
- Email para envio do currículo: credenciamento@ena.sc.gov.br

#### Secretaria Acadêmica/ENA

6. Coletar dados de formulários em Google Forms
7. Acessar currículos dos candidatos na Plataforma Lattes
8. Salvar os currículos no computador
9. Encaminhar currículos por email para a Comissão de Credenciamento

#### Comissão de Credenciamento de Consultor Colaborador

10. Receber currículos por email
  11. Pré-analisar currículos
  12. Realizar reunião virtual em Plataforma Zoom
  13. Analisar individualmente os currículos
- Análise realizada a partir de critérios estabelecido pela Resolução ENA Nº 01/2015
14. Aprovar e/ou reprovar candidatos
  15. Comunicar o resultado da reunião para a Secretaria Acadêmica/ENA

## Secretaria Acadêmica/ENA

16. Receber resultado da reunião
17. Elaborar Ata da reunião
18. Inserir aprovados em banco de dados
19. Elaborar documento para publicização dos resultados
20. Comunicar os candidatos por email acerca do resultado
21. Encaminhar documento ao Setor de Informática/ENA para publicação no site da ENA

## Setor de Informática/ENA

22. Receber o documento da Secretaria Acadêmica/ENA
23. Acessar o Painel Admin no site da ENA
24. Publicar documento no site da ENA

### 4. HISTÓRICO DE REVISÕES

<b><i>Versão nº</i></b>	<b><i>Responsável pela elaboração da IT</i></b>	<b><i>Data</i></b>	<b><i>Síntese da Revisão</i></b>
01/2022	Fernando Maccari	06/10/2022	1ª versão do Diagrama e da Instrução de Trabalho referente ao processo: Credenciar Consultor Colaborador - ENA



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **CT883W9W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MÔNICA SEIXAS DE O. MELLO** (CPF: 816.XXX.409-XX) em 06/10/2022 às 18:21:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/08/2018 - 18:09:40 e válido até 16/08/2118 - 18:09:40.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RU5BXzgyMjdfMDAwMDA1MDVfNTA3XzlwMjJfQ1Q4ODNXOVc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **ENA 0000505/2022** e o código **CT883W9W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.